



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 124/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Nº 119/2018, apresentado em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 21/05/2018, pelos Vereadores Marcelo Krauss Rezende(REDE); Antônio Raimundo Santi(PSL); Cleber David(PSD); Fabrício Oliveira Machado(PR); Joel Carlos de Almeida(PSDB); José Roberto Floriano (MDB); José Vladimir dos Santos(MDB); José Maria Silva(PTB); Mônica Cristina Vieira Chaves(PV); Ricardo da Fonseca Tames Zambrana(PV); Rodrigo Sampaio Melo(SD); Sebastião Silvestre da Costa (MDB) e, Wilson Batista Paiva (PHS);

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo tem a incumbência de dar cumprimento aos ditames legais prescritos, além de promover a manutenção e o bom funcionamento da CPI,

**CONSIDERANDO** que, por falha, não foi expedida ainda a competente Portaria de abertura da CPI, conquanto seus trabalhos já se iniciaram;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela do Poder Público, previstos nas súmulas 346 e 437 do Supremo Tribunal Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instalada na Câmara Municipal de Itajubá, **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** pelo prazo de noventa dias, que poderá ser prorrogado por igual período, para investigar possíveis problemas na prestação de serviço de esgotamento Sanitário no Município de Itajubá, no que se refere a coleta, tratamento e cobrança de taxa pela empresa COPASA-MG- Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

**Art. 2º.** Para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, ficam nomeados os Vereadores Rodrigo Sampaio Melo (SD); Carlos Eduardo Corrêa Molina (PSDB); José Vladimir dos Santos (MDB); Jorge Andrade (PSD); Wilson Batista Paiva (PHS); José Maria Silva (PTB) e a Vereadora Mônica Cristina Vieira Chaves (PV), os quais escolherão entre si, o Presidente, o Relator e os Suplentes.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 21 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente